



Prefeitura de

Porteirinha

TEMPO DE RECONSTRUÇÃO
E DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº. 1.756, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

REVOGA O DECRETO 1.755 DE 2025 E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO NOVO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NOVO-CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA-MG

O **Prefeito Municipal de Porteirinha**, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado, na íntegra, o Decreto 1.755, de 26 de março de 2025.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 26 de março de 2025, para exercerem as funções no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-NOVO-CACS-FUNDEB- deste município, nos termos da Lei Municipal nº 2.121, de 8 de abril 2021, os seguintes membros para gestão de 2025/2027:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Luany Pereira Cardoso Costa – SUPLENTE

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Maria Suzerlei.Santos Cunha - TITULAR

Jarlane Aparecida Soares Souza – SUPLENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Magno Alexsandro Santana Silva – SUPLENTE

Art. 2º - Por se tratar de cargos de elevado valor social, os membros acima não serão remunerados;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porteirinha-MG, 26 de março de 2025.



Silvanei Batista Santos
Prefeito Municipal